



Câmara Municipal de Vereadores de
CHAPADA-RS



Câmara Munic. de Vereadores Chapada
APROVADO
Em Sessão Ordinária
Por unanimidade de votos.
Chapada 18 / 10 / 2025
Camilo Santana
Presidente

MOÇÃO Nº 005/2025

**MOÇÃO DE REPÚDIO AO DECRETO FEDERAL
Nº 12.686, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025,
QUE INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

A Câmara de Vereadores de Chapada, através dos vereadores abaixo signatários, vem, com amparo no art. 252 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar esta Moção de Repúdio ao Decreto Federal nº 12.686/2025, que altera a política nacional de educação especial, por representar um grave retrocesso nos direitos das pessoas com deficiência e colocar em risco a existência de instituições especializadas, a ser enviada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Deputado Pepe Vargas, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Deputado Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senador Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana.

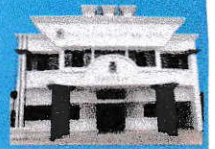
JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa firmar posição contrária ao Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que estabelece a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Esta Casa Legislativa é contrária a violação dos direitos das pessoas com deficiência. Frente a possível violação de direitos constitucionais e da Lei Brasileira de Inclusão, ao desconsiderar as necessidades específicas de uma parcela da população e a importância das entidades especializadas nesse processo. Assim, o decreto apresenta uma política idealizada que não corresponde à realidade da maioria das escolas brasileiras.

Ao analisar o documento profundamente, se percebe que a utopia da escolarização inclusiva está muito além, a se julgar pelas escolas com ausência de acessibilidade arquitetônica adequada em grande parte do território nacional, professores sem formação específica adequada para lidar com as múltiplas demandas da educação especial, ausência de materiais didáticos adaptados, tecnologias assistivas e recursos pedagógicos essenciais.

O Decreto não respeita adequadamente o direito das famílias de escolher o modelo educacional mais apropriado para suas crianças e jovens, cada estudante possui necessidades únicas que podem demandar ambientes mais estruturados e especializados.

A inclusão forçada, sem considerar as particularidades de cada caso, pode resultar em sofrimento, frustração e prejuízos ao desenvolvimento



educacional e socioemocional. A inclusão não pode ser decretada sem que existam condições materiais e humanas para sua efetivação.

A inclusão é um direito fundamental e um valor inegociável. No entanto, a inclusão verdadeira não é apenas colocar todos no mesmo espaço físico, mas garantir que cada pessoa tenha acesso a uma educação de qualidade, com os suportes necessários para seu pleno desenvolvimento. Não podemos aceitar que, em nome de um ideal de inclusão, sejam destruídas estruturas que funcionam e atendem com dignidade milhares de famílias brasileiras, como as escolas especializadas das Apaes.

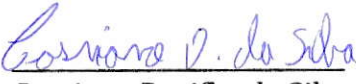
Assim, no bojo do Decreto, percebemos que a retirada do termo "preferencialmente" na determinação de que o atendimento educacional especializado (AEE) deve ocorrer em escolas regulares, contradiz a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) causando o risco iminente para o fechamento ou a descaracterização de instituições especializadas, como as APAEs, que há décadas oferecem suporte essencial a milhares de famílias.

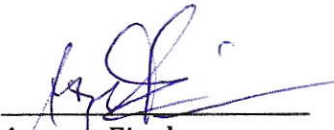
Dessa forma, o Poder Legislativo de Chapada, propõem para votação a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Decreto Federal nº 12.686/2025, que altera a política nacional de educação especial, requerendo sua revogação imediata e o cancelamento de seus efeitos.

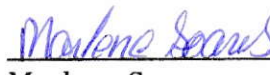
Outrossim, que esse documento, após a aprovação em plenário, seja enviado para o Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Deputado Pepe Vargas, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, ao Excelentíssimo Senhor Hugo Motta Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Davi Alcolumbre, Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo Ministro da Educação do Brasil Sr. Camilo Santana.

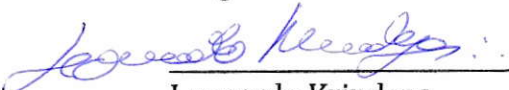
Chapada-RS, Plenário Annildo Becker, em 24 de Outubro de 2025.


Vereadores Proponentes:



Cassiano Dreifke da Silva
Progressistas

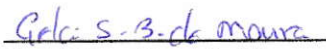

Agenor Finck
MDB



Marlene Soares
PL


Leonardo Krindges
PSDB


Marlei I. Riterbusch
Progressistas


Maico Hermes
PDT


Gelci Baudino de Moura
Progressistas


Gilmar Castanho
Progressistas


Odelei Backes
Progressistas